

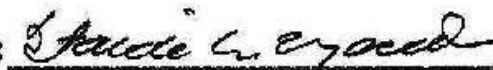
LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
38.792ficha
1

São Paulo, 27 de agosto de 1980

Um prédio residencial assobradado com 123,52 m² de área construída, situado à Rua das Rolinhas, nº 325 (não oficial) e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote nº 1698 da quadra 57, da Vila Parque Jabaquara, no 42º Subdistrito - Jabaquara, medindo 5,00 m de frente, por 26,50 m do lado direito, de quem olha da frente do imóvel, confrontando com o imóvel de propriedade de Maria de Lourdes Mariano; 26,50 m do lado esquerdo, onde confronta com o prédio nº 32, digo, nº 320, do proprietário, tendo nos fundos a mesma largura da frente e confronta com propriedade de Marly Gomes de Freitas, encerrando a área de 132,50 m². Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal, em maior área, sob número ---.---.091.342.0017.

PROPRIETÁRIO: QUIRINO DE ABREU FROES-
português, solteiro, maior, proprietário, CIRC nº 3.517.595
CIC nº 493.964.808-78, residente e domiciliado nesta Capital,
à Rua das Rolinhas, nº 325.

TÍTULO ANTERIOR: R.1/ 8.439 deste Registro.

O Escrevente: 

O Escrevente Autorizado: _____



R.1/ 38.792 Por instrumento particular de venda e compra de 01 de agosto de 1980, o proprietário transmitiu a OSVALDO ANTONIO SÉRIO, comerciante, e sua mulher MÂRCIA-REGINA POMELLI SÉRIO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77 CIRC nºs. 4.247.982 e 5.290.320, CIC nº 422.398.778-04, re

(continua no verso) -

matrícula

38.792

ficha

1

verso

sidentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Samambaia, nº 49, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 1.700.000,00. São Paulo, 27 de agosto de 1980. O Escrevente: Stáide

5. 27/08/80 O Escrevente Autorizado: —

Guaracema Filho.

R.2/ 38.792 Pelo mesmo instrumento particular — atrás mencionado, os atuais proprietários, OSVALDO ANTONIO SÉRIO e sua mulher MÁRCIA REGINA POMELLI SÉRIO, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira hipoteca a BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital à Avenida Liberdade, nº 73, CGC nº60.917.036/0001-66 para garantir a dívida do valor de Cr\$1.341.000,00, a qual será amortizada dentro do prazo de 180 meses, através de prestações mensais, consecutivas, e reajustáveis, calculadas pelo sistema de amortização mencionado no título, com juro, digo, com juros anuais às taxas nominal de 10,00% e efetiva de 10,472%, correspondendo a primeira prestação na data do título a Cr\$ 17.565,78, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para 30 dias contados a partir da data do título. São Paulo, 27 de agosto de 1980. O Escrevente: Stáide C. 27/08/80 O Escrevente Autorizado: Guaracema Filho.

Av.3/38.792 - Conforme se verifica do instrumento particular adiante mencionado e das Atas das 168a. e 169a. Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas, respectivamente, em 29 de dezembro de 1988 e 13 de janeiro de 1989, registradas/sob nºs 699.912 e 699.915, em 22 de fevereiro de 1989, na Junta Comercial deste Estado, a credora, BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCON-

jf

LZ

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

38.792

ficha

02.

São Paulo, 27 de setembro de 1990.

TOS S/A, CGC nº 60.746.948/0001-12, que, por sua vez, teve sua razão social alterada para BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e, posteriormente, para BANCO BRADESCO S/A. São Paulo, 27 de setembro de 1990. O Escrevente: _____

A Escrevente Autorizada: _____

Av.4/38.792 - À vista do instrumento particular de quitação de 25 de setembro de 1990 e por autorização expressa do BANCO BRADESCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 02, nesta matrícula. São Paulo, 27 de setembro de 1990. O Escrevente: _____

A Escrevente Autorizada: _____

LZ

Av.5/38.792 - Conforme se verifica da petição de 12 de outubro de 1990, do auto de regularização municipal número - - - 496/AR-JA/88, emitido em 20 de outubro de 1988, no processo / 22-002.174-87/18, e da certidão municipal nº 138.421/90-0, o prédio nº 325 (não oficial) da Rua das Rolinhas, com a área construída de 123,52m², foi reformado, aumentando sua área construída em mais 38,28m², perfazendo atualmente 161,80m² e passou a ter o nº 538 da Rua das Rolinhas, reforma essa quite junto ao IAPAS, nos termos da Certidão Negativa de Débito-CND nº 776.810-PCND nº 002636/90, emitida em 10 de dezembro de 1990, pela Agência da Previdência Social - Região Fiscal Vila Mariana desta Capital. São Paulo, 21 de dezembro de 1990. O

Escrevente: _____ A Escrevente Autorizada: _____

Av.6/38.792 - Conforme se verifica da petição, auto de regularização e certidão municipal atrás referidos, o imóvel matriculado, que antes era lançado, em área maior, pelo contri-

matrícula

38.792

ficha

02. verso

buinte nº 091.342.0017, atualmente é lançado pelo contribuinte nº 091.342.0044-4. São Paulo, 21 de dezembro de 1990. O Escrevente: Agosto Loureiro. A Escrevente / Autorizada: Cláudio Ganda de Souza.

R.7/38.792 - Por instrumento particular de venda e compra de 11 de outubro de 1990, com força de escritura pública, os proprietários, OSVALDO ANTÔNIO SERIO, comerciante, e sua mulher MARCIA REGINA POMELLI SERIO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei - 6.515/77, CIRG nºs 4.247.982 e 5.290.320, CIC número - - - - 422.398.778-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Samambaia, nº 49, transmitiram a CLÁUDIO GANDA DE SOUZA, advogado, e sua mulher CELY THEREZINHA DE OLIVEIRA SOUZA, bancária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG números - - - 9.965.433 e 8.029.344, CIC nºs 860.274.928-72 e 030.629.218 - -11, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Luiz Guimarães, nº 129, Moóca, o imóvel matriculado, - pelo valor de Cr\$ 5.700.000,00. São Paulo, 21 de dezembro de 1990. O Escrevente: Agosto Loureiro. A Escrevente Autorizada: Cláudio Ganda de Souza.

R.8/38.792 - Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, CLÁUDIO GANDA DE SOUZA e sua mulher CELY THEREZINHA DE OLIVEIRA SOUZA, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor do BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.294, CGC nº 60.872.504/0001-23, para garantir a dívida de Cr\$ 4.378.850,00, correspondente a um financiamento enquadrado nas normas do S.F.H., a qual

LZ

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
38.792ficha
03.

São Paulo, 21 de dezembro de 1990.

deverá ser amortizada por meio de 96 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de Amortização da Tabela Price, à taxa de remuneração anual nominal de 10,50% e efetiva de 11,02%, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira delas, a Cr\$ 75.472,41, com vencimento para o dia 11 de novembro de 1990. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de Cr\$ 6.432.515,08. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no aludido instrumento particular. São Paulo, 21 de dezembro de 1990. O Escrevente: _____

Antônio Francisco de S. S. A Escrevente Autorizada: _____

Av.9/38.792 - O credor, BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A., emitiu a cédula hipotecária nº 013/90, Série AQ, em 11 de novembro de 1990, do valor de Cr\$ 4.378.850,00, correspondendo ao crédito hipotecário oriundo do financiamento a que se refere o registro nº 8, desta matrícula, na qual figura como favorecido, o próprio credor. São Paulo, 21 de dezembro de 1990. O Escrevente: Antônio Francisco de S. S. A Escrevente Autorizada: Cláudio Ganda de Souza.

LZ

Av-10. Protocolo nº 732.886, em 05/11/2019. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 05 de novembro de 2019, sob protocolo PH000295701, a metade ideal do imóvel (1/2 ou 50%) foi PENHORADA, em 04 de novembro de 2019, nos autos da ação de execução civil nº 0025770-16.2005.8.26.0003, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: ANTONIO FERREIRA NETO, CPF nº 038.613.608-45, como executado: CLAUDIO GANDA DE SOUZA, CPF nº 860.274.928-72; como valor da dívida: R\$ 436.903,05 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinco reais e cinco centavos), e como depositário: Claudio Ganda de Souza. São Paulo, SP, 07 de novembro de 2019. Analisado e editado por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.

Selo digital.1137463E10732886URI0AV19A

Continua no verso.

matrícula
38.792

ficha
03
verso


Neuz A. P. Escobar - substituta